

INDICAÇÃO IND 11797 /2013

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da NOVACAP, que promova a poda das árvores na QC 01, conjunto D, lote 24, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da NOVACAP, que promova a poda das árvores na QC 01, conjunto D, lote 24, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo

Ind Nº 11797/2013

Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QC 01, de Santa Maria.

Em visita ao local, os moradores manifestaram a necessidade de se podarem as árvores da QD 01 de Santa Maria, pois as mesmas cresceram muito e estão atrapalhando a iluminação pública e ainda possui muitos galhos secos que podem cair e causar acidentes às pessoas que por ali transitam.

É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e conforto daquela comunidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11797/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11797/2013
Folha Nº 03 B1A